



**Prefeitura de
Tamboril**



ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0000520240715000464

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de materiais de limpeza destina-se a atender as necessidades fundamentais dos seguintes estabelecimentos de saúde do município de Tamboril/CE:

- Hospital Municipal de Tamboril (HMT)
- Unidades Básicas de Saúde (UBS)
- Centros de Atenção Psicossocial (CAPS e CAPS II)
- Secretaria de Saúde do Município
- Unidade de Acolhimento Infantojuvenil

Essas unidades de saúde são responsáveis pelo atendimento de grande parte da população do município e demandam um nível elevado de limpeza e higienização para garantir um ambiente seguro e salubre para pacientes, funcionários e visitantes.

A necessidade de aquisição desses materiais surge em função da alta demanda de atendimento médico, que pode variar conforme fatores sazonais, surtos de doenças e campanhas de saúde. É crucial que os ambientes de saúde mantenham padrões rigorosos de limpeza para prevenir infecções hospitalares e outros tipos de contaminação.

Portanto, a aquisição de materiais de limpeza é essencial para assegurar que todos os espaços dessas unidades de saúde estejam adequadamente higienizados, proporcionando segurança e conforto para todos os utilizadores dos serviços, além de cumprir as normas sanitárias e regulamentares vigentes.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Hospital Regional de Tamboril	CICERA ERICA NASCIMENTO SANTANA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamentada nos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, considerando critérios e práticas de sustentabilidade, padrões mínimos de qualidade e desempenho, bem como outras regulamentações específicas. Estes requisitos são necessários e suficientes para a



escolha da melhor solução para a aquisição de materiais de limpeza destinados a atender as necessidades das unidades de saúde do município de Tamboril-CE, garantindo economicidade e eficiência. A exigência de critérios sustentáveis e o atendimento a normas regulamentadoras são essenciais para promover um ambiente de compras públicas responsável e alinhado com as melhores práticas.

Requisitos Gerais

- Os produtos devem atender às especificações técnicas e quantitativas determinadas nesse estudo.
- Os materiais devem ser entregues em conformidade com os prazos acordados para garantir a continuidade dos serviços de saúde.
- Todos os produtos devem ser devidamente embalados, rotulados com a data de fabricação e validade, e acompanhados de ficha técnica.
- Garantia de que os produtos sejam originais e de procedência segura, evitando materiais falsificados ou de qualidade inferior.

Requisitos Legais

- Atendimento às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e outros órgãos reguladores pertinentes.
- Certificação de conformidade com a legislação ambiental vigente.
- Apresentação de licenças e registros necessários para a fabricação e comercialização dos produtos exigidos.
- Respeito às legislações trabalhistas e ao Código de Defesa do Consumidor.

Requisitos de Sustentabilidade

- Priorização de produtos que apresentem menor impacto ambiental, como os biodegradáveis ou recicláveis.
- Preferência por embalagens que possuam certificação de sustentabilidade e sejam recicláveis.
- Incentivo ao uso de produtos com selo ecológico ou outras certificações ambientais reconhecidas.

Requisitos da Contratação

- Listagem detalhada dos itens a serem adquiridos, especificando quantidade, unidade de medida e descrição técnica de cada produto.
- Critérios de avaliação de propostas, incluindo qualidade dos produtos, preço, prazo de entrega e garantias oferecidas.
- Mecanismos de controle de qualidade e gestão de estoque para garantir o cumprimento das especificações e prazos contratados.
- Cláusulas contratuais definindo as responsabilidades dos fornecedores quanto à substituição e devolução de produtos que não atendam aos requisitos especificados.

Os requisitos necessários à contratação são essenciais para o atendimento adequado das necessidades das unidades de saúde descritas. A contratação deve focar em assegurar material de qualidade, atendendo a todas as normas legais e ambientais, garantindo economicidade, eficiência e sustentabilidade. A descrição detalhada e



específica dos itens necessários evita frustrações no caráter competitivo da licitação, permitindo ampla participação e seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

4. Levantamento de mercado

Para a contratação de materiais de limpeza destinados ao Hospital Municipal (HMT), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS e CAPS II) e Secretaria de Saúde do município de Tamboril-CE, incluindo a Unidade de Acolhimento Infantojuvenil, foram identificadas as seguintes soluções de contratação disponíveis no mercado:

- **Contratação Direta com o Fornecedor:** Consiste na aquisição dos materiais de limpeza diretamente com os fabricantes ou distribuidores através de um processo licitatório exclusivo. Possibilita uma negociação mais direta e personalizada, porém pode demandar um esforço maior em termos de gestão de contratos e controle de qualidade dos itens recebidos.
- **Contratação através de Terceirização:** Envolve a terceirização do fornecimento e possivelmente da gestão dos materiais de limpeza para uma empresa especializada. Esta opção pode incluir, além do fornecimento de materiais, a execução dos serviços de limpeza. Pode trazer benefícios em termos de eficiência na gestão, mas deve ser cuidadosamente monitorada quanto à qualidade e custo.
- **Formas Alternativas de Contratação:** Envolve métodos como a contratação compartilhada com outros órgãos públicos ou a utilização de sistemas de registro de preços, permitindo economia de escala e facilitando a gestão contratual. Inclui também a possibilidade de adesão a atas de registro de preços de outros órgãos.

Para determinar a solução mais adequada, foram analisadas as particularidades desta contratação, incluindo a diversidade e a quantidade dos itens de limpeza, a necessidade de entrega regular e a especificidade dos materiais requisitados. Considerando os seguintes pontos:

- **Economia de Escala:** A contratação direta com fornecedores pode ser vantajosa devido à possibilidade de negociar melhores preços com base no volume total das aquisições.
- **Controle e Qualidade:** Contratar diretamente permite um controle mais rigoroso sobre as especificações dos materiais, garantindo que atendam às exigências de qualidade necessárias para as unidades de saúde.
- **Flexibilidade de Gestão:** A possibilidade de ajuste nas quantidades e tipos de materiais ao longo do período de vigência do contrato é facilitada na contratação direta.
- **Eficiência Operacional:** A contratação através de terceirização pode reduzir a carga administrativa na gestão de estoque e fornecimento, embora dependa de um contrato bem estruturado para evitar problemas de qualidade e fornecimento contínuo.

Após a análise das alternativas disponíveis e considerando a necessidade de garantir um fornecimento regular, eficiente e de alta qualidade dos materiais de limpeza, a solução mais adequada para a aquisição é a contratação direta com fornecedores. Esta abordagem permite uma seleção criteriosa dos produtos e fornecedores, melhores



condições de negociação em termos de preço e quantidade, e um controle mais eficaz sobre a entrega e qualidade dos materiais. Além disso, permite flexibilidade para ajustes nas quantidades e itens conforme as necessidades específicas das unidades de saúde ao longo do tempo.

5. Descrição da solução como um todo

A aquisição de materiais de limpeza para o Hospital Municipal de Tamboril (HMT), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS e CAPS II), Secretaria de Saúde e Unidade de Acolhimento Infantojuvenil da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE é uma necessidade premente para garantir a higienização e a segurança sanitária dos ambientes.

Essa medida é justificada pela Lei nº 14.133/2021, que em seu Art. 18, §1º, inciso I, determina a necessidade de resolução de problemas sob a perspectiva do interesse público. No presente caso, a higienização correta e constante dos ambientes de saúde é crucial para a prevenção de infecções, promovendo um ambiente mais seguro tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde.

A solução proposta envolve a aquisição de uma gama variada de materiais de limpeza, cada um com especificações adequadas para diferentes necessidades de manutenção e higienização dos locais mencionados. Entre os itens incluídos estão: ácido muriático, água sanitária em diferentes volumes, álcool em gel e líquido, amaciantes de roupas, desinfetantes, detergentes e outros insumos de uso cotidiano em ambientes hospitalares e de saúde.

Os materiais selecionados foram escolhidos com base em um levantamento de mercado, que consistiu na análise das soluções disponíveis e dos requisitos técnicos específicos das unidades de saúde envolvidas. A justificativa técnica e econômica da escolha de cada item pode também ser sustentada através de jurisprudências relacionadas à Lei 14.133/2021, que incentiva a busca por soluções que proporcionem economicidade e eficiência (Art. 14, §2º).

Além disso, a normativa atual orienta para que a contratação seja baseada no melhor preço aferido, conforme o Art. 23 da Lei 14.133/2021, e o valor estimado apresentado leva em consideração a compatibilidade com os valores praticados no mercado. A justificativa de economicidade também se fundamenta no uso dos parâmetros mais vantajosos para a administração pública, evitando superfaturamentos e assegurando a melhor aplicação dos recursos públicos.

Em termos de manutenção e assistência técnica, embora muitos dos itens sejam de consumo e não necessitem de serviços contínuos de manutenção, garantias contra defeitos de fabricação e a possibilidade de substituição em caso de não conformidade são pontos incluídos na especificação técnica, garantindo melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis.

Portanto, a solução apresentada de aquisição dos materiais de limpeza propostos é vista como a mais adequada existente no mercado atualmente, atendendo as necessidades específicas das diferentes unidades de saúde do município. Isso se alinha com os princípios da Lei 14.133/2021, especialmente aqueles relativos à eficiência, economicidade, e melhor aproveitamento dos recursos públicos (Art. 5º).



6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ACIDO MURIATICO 1 LITRO	465,000	Unidade
Especificação: ESPECIALIZAÇÃO ACIDO CLORIDRICO MURIATICO 1000ML			
2	AGUA SANITARIA 1 LITRO	7.350,000	Unidade
Especificação: AGUA SANITARIA 1 LITRO			
3	AGUA SANITARIA 5LITROS	2.300,000	Unidade
Especificação: AGUA SANITARIA 5 LITROS			
4	ALCOOL EM GEL 70% 500ML	1.300,000	Unidade
Especificação: ALCOOL EM GEL 70% 500ML			
5	ALCOOL LIQUIDO 70%	3.500,000	Unidade
Especificação: ALCOOL LIQUIDO 70%			
6	AMACIANTE DE ROUPAS	1.200,000	Unidade
Especificação: AMACIANTE DE ROUPAS 2000ML			
7	AMACIANTE DE ROUPAS 1000ML	1.300,000	Unidade
Especificação: AMACIANTE DE ROUPA 1000ML			
8	BACIA PLASTICA 8 LITROS	160,000	Unidade
Especificação: BACIA PLASTICA 8 LITROS			
9	BACIA PLASTICA 15 LITROS	146,000	Unidade
Especificação: BACIA PLASTICA 15 LITROS			
10	BACIA PLASTICA 30 LITROS	96,000	Unidade
Especificação: BACIA PLASTICA 30 LITROS			
11	BALDE PLASTICO 08 LITROS	170,000	Unidade
Especificação: BALDE PLASTICO 08 LITROS			
12	BALDE PLASTICO 10 LITROS	150,000	Unidade
Especificação: BALDE PLASTICO 10 LITROS			
13	BALDE PLASTICO 100 LITROS	170,000	Unidade
Especificação: BALDE PLASTICO 100 LITROS			
14	BALDE PLASTICO 20 LITROS	110,000	Unidade
Especificação: BALDE PLASTICO 20 LITROS			
15	BALDE PLASTICO 60 LITROS	138,000	Unidade
Especificação: BALDE PLASTICO 60 LITROS			
16	CESTO COM PEDAL 35 LITROS	330,000	Unidade
Especificação: CESTO COM PEDAL 35 LITROS			
17	CESTO DE LIXO COM PEDAL 10 LITROS	127,000	Unidade
Especificação: CESTO DE LIXO COM PEDAL 10 LITROS			
18	CESTO TELADO PARA LIXO 10 LITROS	320,000	Unidade
Especificação: CESTO TELADO PARA LIXO 10 LITROS			
19	COLHER DESCARTAVEL GRANDE COM 50 UNIDADES	560,000	Pacote



Prefeitura de Tamboril



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	
Especificação: COLHER DESCARTAVEL GRANDE COM 50 UNIDADES			
20	COLHER DESCARTAVEL MEDIA COM 50 UNIDADES	1.700,000	Pacote
Especificação: COLHER DESCARTAVEL MEDIA COM 50 UNIDADES			
21	COPO DESCARTAVEL 150ML COM 100 UNIDADES	7.700,000	Pacote
Especificação: COPO DESCARTAVEL 150ML COM 100 UNIDADES			
22	COPO DESCARTAVEL 180ML COM 100 UNIDADES	3.200,000	Pacote
Especificação: COPO DESCARTAVEL 180ML COM 100 UNIDADES			
23	COPO DESCARTAVEL 200ML COM 100 UNIDADES	1.750,000	Pacote
Especificação: COPO DESCARTAVEL 200ML COM 100 UNIDADES			
24	COPO DESCARTAVEL 80ML COM 100 UNIDADES	1.030,000	Pacote
Especificação: COPO DESCARTAVEL 80ML COM 100 UNIDADES			
25	COPO DESCARTAVEL 50ML COM 100 UNIDADES	5.400,000	Pacote
Especificação: COPO DESCARTAVEL 50ML COM 100 UNIDADES			
26	COPO DESCARTAVEL COM TAMPA 500ML COM UNIDADES	2.000,000	Pacote
Especificação: COPO DESCARTAVEL COM TAMPA 500ML COM UNIDADES			
27	DESENGORDURANTE 5000ML	42,000	Unidade
Especificação: DESENGORDURANTE 5000ML			
28	DESINFETANTE 1 LITRO	8.700,000	Unidade
Especificação: DESINFETANTE 1 LITRO			
29	DESINFETANTE 5 LITROS	2.200,000	Unidade
Especificação: DESINFETANTE 5 LITROS			
30	DESODORIZADOR SANITARIO32G	3.410,000	Unidade
Especificação: DESODORIZADOR SANITARIO32G			
31	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	3.460,000	Unidade
Especificação: DETERGENTE LIQUIDO 500ML			
32	LAVA LOUÇA LIQUIDO 5000ML	1.480,000	Unidade
Especificação: LAVA LOUÇA LIQUIDO 5000ML			
33	ESPANADOR DE TUCUM	142,000	Unidade
Especificação: ESPANADOR DE TUCUM			
34	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM 8 UNIDADES	980,000	Pacote
Especificação: ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM 8 UNIDADES			
35	ESPONJA DUPLA FACE	2.480,000	Unidade
Especificação: ESPONJA DUPLA FACE			
36	FLANELA DE LIMPEZA 39X59 CM	1.510,000	Unidade
Especificação: FLANELA DE LIMPEZA 39X59 CM			
37	FOSFORO COM 10X40 UNIDADES	240,000	Unidade
Especificação: FOSFORO COM 10X40 UNIDADES			
38	GUARDANAPO DE PAPEL 22X24CM COM 50 UNIDADES	3.740,000	Pacote
Especificação: GUARDANAPO DE PAPEL 22X24CM COM 50 UNIDADES			
39	INSETICIDA MULTI AEROSOL 300ML	1.960,000	Unidade



Prefeitura de Tamboril



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: INSETICIDA MULTI AEROSOL 300ML			
40	LIMPAA VIDROS 500ML	1.200,000	Unidade
Especificação: LIMPAA VIDROS 500ML			
41	LIMPADOR MULTI USO 500ML	1.150,000	Unidade
Especificação: LIMPADOR MULTI USO 500ML			
42	LUSTRA MOVEL 200ML	120,000	Unidade
Especificação: LUSTRA MOVEL 200ML			
43	LUVAS PARA LIMPEZA G	460,000	Par
Especificação: LUVAS PARA LIMPEZA G			
44	LUVAS PARA LIMPEZA M	580,000	Par
Especificação: LUVAS PARA LIMPEZA M			
45	LUVAS PARA LIMPEZA P	560,000	Par
Especificação: LUVAS PARA LIMPEZA P			
46	SABÃO LAVA ROUPA GALÃO DE 1 LITRO	1.700,000	Unidade
Especificação: SABÃO LAVA ROUPA GALÃO DE 1 LITRO			
47	PA DE PLASTICO PARA LIXO CABO LONGO	740,000	Unidade
Especificação: PA DE PLASTICO PARA LIXO CABO LONGO			
48	PANO DE CHÃO FLANELADO 40X57	830,000	Pacote
Especificação: PANO DE CHÃO FLANELADO 40X57			
49	PANO DE CHÃO TIPO SACO	480,000	Unidade
Especificação: PANO DE CHÃO TIPO SACO			
50	PANO DE COPA	380,000	Unidade
Especificação: PANO DE COPA			
51	PAPEL ALUMINIO 30CMX7,5CM	110,000	Unidade
Especificação: PAPEL ALUMINIO 30CMX7,5CM			
52	PAPEL HIGIENICO	7.200,000	Pacote
Especificação: PAPEL HIGIENICO			
53	PAPEL TOALHA 2 ROLOS	7.200,000	Pacote
Especificação: PAPEL TOALHA 2 ROLOS			
54	POLIDOR DE ALUMINIO	2.150,000	Unidade
Especificação: POLIDOR DE ALUMINIO			
55	PRATO DESCARTAVEL FUNDO COM 10 UNIDADES	850,000	Pacote
Especificação: PRATO DESCARTAVEL FUNDO COM 10 UNIDADES			
56	PRATO DESCARTAVEL FUNDO COM 10 UNIDADES	900,000	Unidade
Especificação: PRATO DESCARTAVEL BRANCO, MEDINDO 180MM, PACOTE COM 10 UNIDADES			
57	PRATO DESCARTAVEL RASO COM 10 UNIDADES	850,000	Pacote
Especificação: PRATO DESCARTAVEL RASO COM 10 UNIDADES, MEDINDO 150MM			
58	PRATO DESCARTAVEL RASO COM 10 UNIDADES	1.350,000	Pacote
Especificação: PRATO DESCARTAVEL RASO COM 10 UNIDADES, MEDINDO 210MM, COR BRANCO			
59	PREGADOR DE ROUPAS PLASTICOS 12 UNIDADES	210,000	Pacote



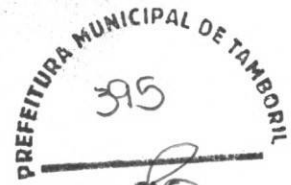
Prefeitura de Tamboril



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: PREGADOR DE ROUPAS PLASTICOS 12 UNIDADES			
60	RODO 30CM COM CABO REVESTIDO	240,000	Unidade
Especificação: RODO 30CM COM CABO REVESTIDO, PLASTICO, BORRACHA DUPLA, COM CABO DE MADEIRA			
61	RODO 40CM COM CABO REVESTIDO	400,000	Unidade
Especificação: RODO COM 40CM, PLASTICO, BORRACHA DUPLA			
62	SABÃO EM BARRA 5X200G	114,000	Pacote
Especificação: SABÃO EM BARRA 5X200G, EMBALADO EM PLASTICO, CONTENDO 05 UNIDADES			
63	SABÃO EM PO SACHÊ 400G	4,370,000	Unidade
Especificação: SABÃO EM PO SACHÊ 400G, FORMULA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS, BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM EM SACHÊ			
64	SABÃO EM PO SACHÊ 4K	430,000	Unidade
Especificação: SABÃO EM PO COM FORMULA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS, EMBALAGEM EM SACHÊ DE 4,6KG			
65	SABONETE EM BARRA 90G	780,000	Unidade
Especificação: SABONETE EM BARRA 90G, FRAGANCIAS DIVERSAS			
66	SABONETE ANTI SEPTICO LIQUIDO 1 LITRO	850,000	Unidade
Especificação: SABONETE ANTI SEPTICO LIQUIDO 1 LITRO, INODORO COM TRICLOSAN COMO PRINCIPIO ATIVO, INDICADO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS, COM ASPECTO LIQUIDO PEROLADO VISCOSO, APRESENTADO NUMA EMBALAGEM DE 1000ML			
67	SACO PARA LIXO 100 LITROS REFORÇADOS COM 100 UNIDADES	1,350,000	Pacote
Especificação: SACO PARA LIXO 100 LITROS REFORÇADOS COM 100 UNIDADES, SACO PRETO PARA LIXO, PAREDES REFORÇADAS, CAPACIDADE DE 100 LITROS.			
68	SACO PARA LIXO 40 LITROS REFORÇADOS COM 100 UNIDADES	1,850,000	Pacote
Especificação: SACO PARA LIXO 40 LITROS REFORÇADOS COM 100 UNIDADES, SACO PRETO PARA LIXO, COM 100 UNIDADES			
69	SACO PARA LIXO 60 LITROS REFORÇADOS COM 100 UNIDADES	1,900,000	Pacote
Especificação: SACO PARA LIXO 60 LITROS REFORÇADOS COM 100 UNIDADES, SACO PRETO, CAPACIDADE 60 LITROS			
70	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS COM 100 UNIDADES	300,000	Pacote
Especificação: SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS COM 100 UNIDADES, SACO BRANCO PARA LIXO HOSPITALAR COM 100 LITROS			
71	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS COM 100 UNIDADES	1,900,000	Pacote
Especificação: SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS COM 100 UNIDADES, SACO BRANCO PARA LIXO HOSPITALAR			
72	SODA CAUSTICA	100,000	Unidade
Especificação: SODA CAUSTICA 00G, HIDROXICO DE SODIO 500G			
73	TOALHA DE ROSTO 70X45CM	320,000	Unidade
Especificação: TOALHA DE ROSTO 70X45CM, TOALHA 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2X2			
74	CREME DENTAL BRANCO	1,500,000	Unidade
Especificação: CREME DENTAL BRANCO, AGUA, MONOFLOUROFASTO DE SODIO, FLUOR (MINIMO 1450 PPM)			
75	VASSOURA DE PELO 30CM	1,950,000	Unidade
Especificação: VASSOURA DE PELO 30CM, SINTETICO TIPO RETA, CABO DE MADEIRA			
76	ESCOVA DENTAL	1,500,000	Unidade
Especificação: ESCOVA DENTAL, COMPACTA, CERDAS COM CORTE RETO E TUFOS COLORIDOS, CABEÇA MEDIA, ESTOJO TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAR A ESCOVA			
77	VASSOURA PARA APARELHO SANITARIO EM NYLON	560,000	Unidade



Prefeitura de Tamboril



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: VASSOURA PARA APARELHO SANITARIO EM NYLON, COM CERDAS EM NYLON E CABO DE MADEIRA			
78	VASSOURÃO EM NYLON TIPO GARI	216,000	Unidade
Especificação: VASSOURÃO EM NYLON TIPO GARI, 40 CM, CERDAS DE NYLON E CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM			
79	LIMPA CERAMICAS E REJUNTO TIRA ENCARDIDO SEM AGREDIR 1 LITRO	920,000	Litro
Especificação: LIMPA CERAMICAS E REJUNTO TIRA ENCARDIDO SEM AGREDIR 1 LITRO,			
80	BOBINA PICOTADA 25X35 SACO PLASTICO TRANSPARENTE ROLO	170,000	Unidade
Especificação: BOBINA PICOTADA 25X35 SACO PLASTICO TRANSPARENTE ROLO			
81	BOBINA PICOTADA 30X40 SACO PLASTICO TRANSPARENTE ROLO	330,000	Unidade
Especificação: BOBINA PICOTADA 30X40 SACO PLASTICO TRANSPARENTE ROLO, SAQUINHO PARA SACOLE, ELADINHO, DIMDIM			
82	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA SACOLE, GELADINHO 04X23CM COM 100 UNIDADES	50,000	Unidade
Especificação: SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA SACOLE, GELADINHO 04X23CM COM 1000 UNIDADES			
83	ROLO BOBINA PLASTICO FILME PVC 28CMX300 METROS	400,000	Outras unidades
Especificação: ROLO BOBINA PLASTICO FILME PVC 28CMX300 METROS			
84	MARMITEX DE ALUMINIO REDONDO BANDEJA 750ML FECHAMENTO MANUAL	200,000	Caixa
Especificação: MARMITEX DE ALUMINIO REDONDO BANDEJA 750ML FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UN			
85	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 300ML, PACOTE DE 100 UNIDADES	1.840,000	Pacote
Especificação: COPO PLASTICO DESCARTAVEL 300ML, PACOTE DE 100 UNIDADES, COM CAPCIDADE PARA 300ML			
86	ISQUEIRO GRANDE	250,000	Unidade
Especificação: ISQUEIRO GRANDE, ACEDENDOR TIPO MECANICO, COM CORPO PLASTICO, PONTEIRA DE METAL, ACIONADO ATRAVES DE DISPOSITIVO DE ATRITO			
87	APARELHO PARA BARBEAR DESCARTAVEL COM 02 LAMINAS	600,000	Pacote
Especificação: APARELHO PARA BARBEAR DESCARTAVEL COM 02 LAMINAS, CABO DESLIZANTE, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES			
88	CORDA PARA VARAL COM FIO DE AÇO	500,000	Unidade
Especificação: CORDA PARA VARAL COM FIO DE AÇO, REVESTIDA DE PLASTICO COM 20M DE CUMPRIMENTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.			
89	SACOLA RECICLADA REFORÇADA COM ALTA RESISTENCIA	50,000	Pacote
Especificação: SACOLA RECICLADA REFORÇADA COM ALTA RESISTENCIA, FEITA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA TRANSPORTAR PRODUTOS PESADOS COM SEGURANÇA, ALÇA REFORÇADA PARA GARANTIR SEGURANÇA.			
90	SACOLA RECICLADA REFORÇADA COM ALTA RESISTENCIA	60,000	Pacote
Especificação: SACOLA RECICLADA REFORÇADA COM ALTA RESISTENCIA, FEITA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA TRANSPORTAR PRODUTOS PESADOS COM SEGURANÇA. 33X45			
91	SACOLA RECICLADA REFORÇADA COM ALTA RESISTENCIA	120,000	Pacote
Especificação: SACOLA RECICLADA REFORÇADA COM ALTA RESISTENCIA, FEITA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA TRANSPORTAR PRODUTOS PESADOS COM SEGURANÇA, 50X60CM			
92	PURIFICADOR DE AR AEROSOL - 360ML	1.950,000	Unidade
Especificação: PURIFICADOR DE AR AEROSOL - 360ML PURIFICADOR DE AR AEROSOL 360ML - ESPECIFICAÇÃO: PURIFICADOR DE AR, VÁRIAS FRAGÂNCIAS, FRACO COM 360ML			



7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ACIDO MURIATICO 1 LITRO	465,000	Unidade	3,57	1.660,05
Especificação: ESPECIALIZAÇÃO ACIDO CLORIDRICO MURIATICO 1000ML					
2	AGUA SANITARIA 1 LITRO	7.350,000	Unidade	2,73	20.065,50
Especificação: AGUA SANITARIA 1 LITRO					
3	AGUA SANITARIA 5LITROS	2.300,000	Unidade	8,39	19.297,00
Especificação: AGUA SANITARIA 5 LITROS					
4	ALCOOL EM GEL 70% 500ML	1.300,000	Unidade	5,89	7.657,00
Especificação: ALCOOL EM GEL 70% 500ML					
5	ALCOOL LIQUIDO 70%	3.500,000	Unidade	5,85	20.475,00
Especificação: ALCOOL LIQUIDO 70%					
6	AMACIANTE DE ROUPAS	1.200,000	Unidade	6,41	7.692,00
Especificação: AMACIANTE DE ROUPAS 2000ML					
7	AMACIANTE DE ROUPAS 1000ML	1.300,000	Unidade	3,68	4.784,00
Especificação: AMACIANTE DE ROUPA 1000ML					
8	BACIA PLASTICA 8 LITROS	160,000	Unidade	13,41	2.145,60
Especificação: BACIA PLASTICA 8 LITROS					
9	BACIA PLASTICA 15 LITROS	146,000	Unidade	11,53	1.683,38
Especificação: BACIA PLASTICA 15 LITROS					
10	BACIA PLASTICA 30 LITROS	96,000	Unidade	17,67	1.696,32
Especificação: BACIA PLASTICA 30 LITROS					
11	BALDE PLASTICO 08 LITROS	170,000	Unidade	6,22	1.057,40
Especificação: BALDE PLASTICO 08 LITROS					
12	BALDE PLASTICO 10 LITROS	150,000	Unidade	6,93	1.039,50
Especificação: BALDE PLASTICO 10 LITROS					
13	BALDE PLASTICO 100 LITROS	170,000	Unidade	35,33	6.006,10
Especificação: BALDE PLASTICO 100 LITROS					
14	BALDE PLASTICO 20 LITROS	110,000	Unidade	21,71	2.388,10
Especificação: BALDE PLASTICO 20 LITROS					
15	BALDE PLASTICO 60 LITROS	138,000	Unidade	40,28	5.558,64
Especificação: BALDE PLASTICO 60 LITROS					
16	CESTO COM PEDAL 35 LITROS	330,000	Unidade	109,93	36.276,90
Especificação: CESTO COM PEDAL 35 LITROS					
17	CESTO DE LIXO COM PEDAL 10 LITROS	127,000	Unidade	22,56	2.865,12
Especificação: CESTO DE LIXO COM PEDAL 10 LITROS					
18	CESTO TELADO PARA LIXO 10 LITROS	320,000	Unidade	4,99	1.596,80
Especificação: CESTO TELADO PARA LIXO 10 LITROS					
19	COLHER DESCARTAVEL GRANDE COM 50 UNIDADES	560,000	Pacote	4,40	2.464,00
Especificação: COLHER DESCARTAVEL GRANDE COM 50 UNIDADES					



Prefeitura de Tamboril



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
20	COLHER DESCARTAVEL MEDIA COM 50 UNIDADES	1.700,000	Pacote	2,70	4.590,00
Especificação: COLHER DESCARTAVEL MEDIA COM 50 UNIDADES					
21	COPO DESCARTAVEL 150ML COM 100 UNIDADES	7.700,000	Pacote	5,71	43.967,00
Especificação: COPO DESCARTAVEL 150ML COM 100 UNIDADES					
22	COPO DESCARTAVEL 180ML COM 100 UNIDADES	3.200,000	Pacote	6,18	19.776,00
Especificação: COPO DESCARTAVEL 180ML COM 100 UNIDADES					
23	COPO DESCARTAVEL 200ML COM 100 UNIDADES	1.750,000	Pacote	7,40	12.950,00
Especificação: COPO DESCARTAVEL 200ML COM 100 UNIDADES					
24	COPO DESCARTAVEL 80ML COM 100 UNIDADES	1.030,000	Pacote	5,94	6.118,20
Especificação: COPO DESCARTAVEL 80ML COM 100 UNIDADES					
25	COPO DESCARTAVEL 50ML COM 100 UNIDADES	5.400,000	Pacote	5,02	27.108,00
Especificação: COPO DESCARTAVEL 50ML COM 100 UNIDADES					
26	COPO DESCARTAVEL COM TAMPA 500ML COM UNIDADES	2.000,000	Pacote	10,33	20.660,00
Especificação: COPO DESCARTAVEL COM TAMPA 500ML COM UNIDADES					
27	DESENGORDURANTE 5000ML	42,000	Unidade	46,98	1.973,16
Especificação: DESENGORDURANTE 5000ML					
28	DESINFETANTE 1 LITRO	8.700,000	Unidade	3,07	26.709,00
Especificação: DESINFETANTE 1 LITRO					
29	DESINFETANTE 5 LITROS	2.200,000	Unidade	8,85	19.470,00
Especificação: DESINFETANTE 5 LITROS					
30	DESODORIZADOR SANITARIO32G	3.410,000	Unidade	2,15	7.331,50
Especificação: DESODORIZADOR SANITARIO32G					
31	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	3.460,000	Unidade	2,73	9.445,80
Especificação: DETERGENTE LIQUIDO 500ML					
32	LAVA LOUÇA LIQUIDO 5000ML	1.480,000	Unidade	24,74	36.615,20
Especificação: LAVA LOUÇA LIQUIDO 5000ML					
33	ESPANADOR DE TUCUM	142,000	Unidade	2,72	386,24
Especificação: ESPANADOR DE TUCUM					
34	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM 8 UNIDADES	980,000	Pacote	2,13	2.087,40
Especificação: ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM 8 UNIDADES					
35	ESPONJA DUPLA FACE	2.480,000	Unidade	1,25	3.100,00
Especificação: ESPONJA DUPLA FACE					
36	FLANELA DE LIMPEZA 39X59 CM	1.510,000	Unidade	3,62	5.466,20
Especificação: FLANELA DE LIMPEZA 39X59 CM					
37	FOSFORO COM 10X40 UNIDADES	240,000	Unidade	2,86	686,40
Especificação: FOSFORO COM 10X40 UNIDADES					



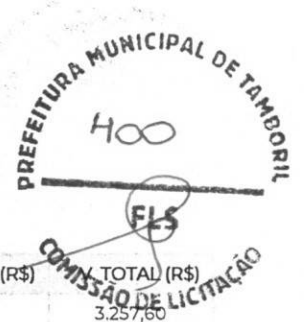
Prefeitura de Tamboril



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
38	GUARDANAPO DE PAPEL 22X24CM COM 50 UNIDADES	3.740,000	Pacote	1,60	5.984,00
Especificação: GUARDANAPO DE PAPEL 22X24CM COM 50 UNIDADES					
39	INSETICIDA MULTI AEROSOL 300ML	1.960,000	Unidade	14,95	29.302,00
Especificação: INSETICIDA MULTI AEROSOL 300ML					
40	LIMPAA VIDROS 500ML	1.200,000	Unidade	4,78	5.736,00
Especificação: LIMPAA VIDROS 500ML					
41	LIMPADOR MULTI USO 500ML	1.150,000	Unidade	3,27	3.760,50
Especificação: LIMPADOR MULTI USO 500ML					
42	LUSTRA MOVEL 200ML	120,000	Unidade	5,33	639,60
Especificação: LUSTRA MOVEL 200ML					
43	LUVAS PARA LIMPEZA G	460,000	Par	5,24	2.410,40
Especificação: LUVAS PARA LIMPEZA G					
44	LUVAS PARA LIMPEZA M	580,000	Par	4,95	2.871,00
Especificação: LUVAS PARA LIMPEZA M					
45	LUVAS PARA LIMPEZA P	560,000	Par	5,04	2.822,40
Especificação: LUVAS PARA LIMPEZA P					
46	SABÃO LAVA ROUPA GALÃO DE 1 LITRO	1.700,000	Unidade	8,83	15.011,00
Especificação: SABÃO LAVA ROUPA GALÃO DE 1 LITRO					
47	PA DE PLASTICO PARA LIXO CABO LONGO	740,000	Unidade	3,57	2.641,80
Especificação: PA DE PLASTICO PARA LIXO CABO LONGO					
48	PANO DE CHÃO FLANELADO 40X57	830,000	Pacote	3,53	2.929,90
Especificação: PANO DE CHÃO FLANELADO 40X57					
49	PANO DE CHÃO TIPO SACO	480,000	Unidade	2,99	1.435,20
Especificação: PANO DE CHÃO TIPO SACO					
50	PANO DE COPA	380,000	Unidade	3,04	1.155,20
Especificação: PANO DE COPA					
51	PAPEL ALUMINIO 30CMX7,5CM	110,000	Unidade	4,53	498,30
Especificação: PAPEL ALUMINIO 30CMX7,5CM					
52	PAPEL HIGIENICO	7.200,000	Pacote	6,12	44.064,00
Especificação: PAPEL HIGIENICO					
53	PAPEL TOALHA 2 ROLOS	7.200,000	Pacote	5,14	37.008,00
Especificação: PAPEL TOALHA 2 ROLOS					
54	POLIDOR DE ALUMINIO	2.150,000	Unidade	2,93	6.299,50
Especificação: POLIDOR DE ALUMINIO					
55	PRATO DESCARTAVEL FUNDO COM 10 UNIDADES	850,000	Pacote	2,31	1.963,50
Especificação: PRATO DESCARTAVEL FUNDO COM 10 UNIDADES					
56	PRATO DESCARTAVEL FUNDO COM 10 UNIDADES	900,000	Unidade	3,10	2.790,00
Especificação: PRATO DESCARTAVEL BRANCO, MEDINDO 180MM, PACOTE COM 10 UNIDADES					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	
57	PRATO DESCARTAVEL RASO COM 10 UNIDADES	850,000	Pacote	1,89	1.606,50
Especificação: PRATO DESCARTAVEL RASO COM 10 UNIDADES, MEDINDO 150MM					
58	PRATO DESCARTAVEL RASO COM 10 UNIDADES	1.350,000	Pacote	2,11	2.848,50
Especificação: PRATO DESCARTAVEL RASO COM 10 UNIDADES, MEDINDO 210MM, COR BRANCO					
59	PREGADOR DE ROUPAS PLASTICOS 12 UNIDADES	210,000	Pacote	3,79	795,90
Especificação: PREGADOR DE ROUPAS PLASTICOS 12 UNIDADES					
60	RODO 30CM COM CABO REVESTIDO	240,000	Unidade	6,87	1.648,80
Especificação: RODO 30CM COM CABO REVESTIDO, PLASTICO, BORRACHA DUPLA, COM CABO DE MADEIRA					
61	RODO 40CM COM CABO REVESTIDO	400,000	Unidade	6,36	2.544,00
Especificação: RODO COM 40CM, PLASTICO, BORRACHA DUPLA					
62	SABÃO EM BARRA 5X200G	114,000	Pacote	12,25	1.396,50
Especificação: SABÃO EM BARRA 5X200G, EMBALADO EM PLASTICO, CONTENDO 05 UNIDADES					
63	SABÃO EM PO SACHÊ 400G	4.370,000	Unidade	5,83	25.477,10
Especificação: SABÃO EM PO SACHÊ 400G, FORMULA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS, BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM EM SACHÊ					
64	SABÃO EM PO SACHÊ 4K	430,000	Unidade	44,15	18.984,50
Especificação: SABÃO EM PO COM FORMULA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS, EMBALAGEM EM SACHÊ DE 4,6KG					
65	SABONETE EM BARRA 90G	780,000	Unidade	1,57	1.224,60
Especificação: SABONETE EM BARRA 90G, FRAGANCIAS DIVERSAS					
66	SABONETE ANTI SEPTICO LIQUIDO 1 LITRO	850,000	Unidade	22,08	18.768,00
Especificação: SABONETE ANTI SEPTICO LIQUIDO 1 LITRO, INODORO COM TRICLOSAN COMO PRINCIPIO ATIVO, INDICADO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS, COM ASPECTO LIQUIDO PEROLADO VISCOSO, APRESENTADO NUMA EMBALAGEM DE 1000ML					
67	SACO PARA LIXO 100 LITROS REFORÇADOS COM 100 UNIDADES	1.350,000	Pacote	18,93	25.555,50
Especificação: SACO PARA LIXO 100 LITROS REFORÇADOS COM 100 UNIDADES, SACO PRETO PARA LIXO, PAREDES REFORÇADAS, CAPACIDADE DE 100 LITROS.					
68	SACO PARA LIXO 40 LITROS REFORÇADOS COM 100 UNIDADES	1.850,000	Pacote	13,00	24.050,00
Especificação: SACO PARA LIXO 40 LITROS REFORÇADOS COM 100 UNIDADES, SACO PRETO PARA LIXO, COM 100 UNIDADES					
69	SACO PARA LIXO 60 LITROS REFORÇADOS COM 100 UNIDADES	1.900,000	Pacote	15,98	30.362,00
Especificação: SACO PARA LIXO 60 LITROS REFORÇADOS COM 100 UNIDADES, SACO PRETO, CAPACIDADE 60 LITROS					
70	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS COM 100 UNIDADES	300,000	Pacote	21,82	6.546,00
Especificação: SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS COM 100 UNIDADES, SACO BRANCO PARA LIXO HOSPITALAR COM 100 LITROS					
71	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS COM 100 UNIDADES	1.900,000	Pacote	18,75	35.625,00
Especificação: SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS COM 100 UNIDADES, SACO BRANCO PARA LIXO HOSPITALAR					
72	SODA CAUSTICA	100,000	Unidade	12,91	1.291,00
Especificação: SODA CAUSTICA 00G, HIDROXICO DE SODIO 500G					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
73	TOALHA DE ROSTO 70X45CM	320,000	Unidade	10,18	3.257,60
Especificação: TOALHA DE ROSTO 70X45CM, TOALHA 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2X2					
74	CREME DENTAL BRANCO	1.500,000	Unidade	4,80	7.200,00
Especificação: CREME DENTAL BRANCO, AGUA, MONOFLOUROFASTO DE SODIO, FLUOR (MINIMO 1450 PPM)					
75	VASSOURA DE PELO 30CM	1.950,000	Unidade	7,78	15.171,00
Especificação: VASSOURA DE PELO 30CM, SINTETICO TIPO RETA, CABO DE MADEIRA					
76	ESCOVA DENTAL	1.500,000	Unidade	7,39	11.085,00
Especificação: ESCOVA DENTAL, COMPACTA, CERDAS COM CORTE RETO E TUFOS COLORIDOS, CABEÇA MEDIA, ESTOJO TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAR A ESCOVA.					
77	VASSOURA PARA APARELHO SANITARIO EM NYLON	560,000	Unidade	5,34	2.990,40
Especificação: VASSOURA PARA APARELHO SANITARIO EM NYLON, COM CERDAS EM NYLON E CABO DE MADEIRA					
78	VASSOURÃO EM NYLON TIPO GARI	216,000	Unidade	20,05	4.330,80
Especificação: VASSOURÃO EM NYLON TIPO GARI, 40 CM, CERDAS DE NYLON E CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM					
79	LIMPA CERAMICAS E REJUNTO TIRA ENCARDIDO SEM AGREDIR 1 LITRO	920,000	Litro	12,67	11.656,40
Especificação: LIMPA CERAMICAS E REJUNTO TIRA ENCARDIDO SEM AGREDIR 1 LITRO,					
80	BOBINA PICOTADA 25X35 SACO PLASTICO TRANSPARENTE ROLO	170,000	Unidade	28,97	4.924,90
Especificação: BOBINA PICOTADA 25X35 SACO PLASTICO TRANSPARENTE ROLO					
81	BOBINA PICOTADA 30X40 SACO PLASTICO TRANSPARENTE ROLO	330,000	Unidade	30,72	10.137,60
Especificação: BOBINA PICOTADA 30X40 SACO PLASTICO TRANSPARENTE ROLO, SAQUINHO PARA SACOLE, ELADINHO, DIMDIM					
82	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA SACOLE, GELADINHO 04X23CM COM 100 UNIDADES	50,000	Unidade	17,73	886,50
Especificação: SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA SACOLE, GELADINHO 04X23CM COM 1000 UNIDADES					
83	ROLO BOBINA PLASTICO FILME PVC 28CMX300 METROS	400,000	Outras unidades	24,62	9.848,00
Especificação: ROLO BOBINA PLASTICO FILME PVC 28CMX300 METROS					
84	MARMITEX DE ALUMINIO REDONDO BANDEJA 750ML FECHAMENTO MANUAL	200,000	Caixa	43,89	8.778,00
Especificação: MARMITEX DE ALUMINIO REDONDO BANDEJA 750ML FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UN					
85	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 300ML, PACOTE DE 100 UNIDADES	1.840,000	Pacote	7,17	13.192,80
Especificação: COPO PLASTICO DESCARTAVEL 300ML, PACOTE DE 100 UNIDADES, COM CAPCIDADE PARA 300ML					
86	ISQUEIRO GRANDE	250,000	Unidade	5,63	1.407,50
Especificação: ISQUEIRO GRANDE, ACEDENDOR TIPO MECANICO, COM CORPO PLASTICO, PONTEIRA DE METAL, ACIONADO ATRAVES DE DISPOSITIVO DE ATRITO					
87	APARELHO PARA BARBEAR DESCARTAVEL COM 02 LAMINAS	600,000	Pacote	3,84	2.304,00
Especificação: APARELHO PARA BARBEAR DESCARTAVEL COM 02 LAMINAS, CABO DESLIZANTE, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES					
88	CORDA PARA VARAL COM FIG DE AÇO	500,000	Unidade	7,04	3.520,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CORDA PARA VARAL COM FIO DE AÇO, REVESTIDA DE PLASTICO COM 20M DE CUMPRIMENTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.					
89	SACOLA RECICLADA REFORÇADA COM ALTA RESISTENCIA	50,000	Pacote	16,60	830,00
Especificação: SACOLA RECICLADA REFORÇADA COM ALTA RESISTENCIA, FEITA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA TRANSPORTAR PRODUTOS PESADOS COM SEGURANÇA, ALÇA REFORÇADA PARA GARANTIR SEGURANÇA.					
90	SACOLA RECICLADA REFORÇADA COM ALTA RESISTENCIA	60,000	Pacote	15,10	906,00
Especificação: SACOLA RECICLADA REFORÇADA COM ALTA RESISTENCIA, FEITA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA TRANSPORTAR PRODUTOS PESADOS COM SEGURANÇA. 33X45					
91	SACOLA RECICLADA REFORÇADA COM ALTA RESISTENCIA	120,000	Pacote	15,54	1.864,80
Especificação: SACOLA RECICLADA REFORÇADA COM ALTA RESISTENCIA, FEITA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA TRANSPORTAR PRODUTOS PESADOS COM SEGURANÇA, 50X60CM					
92	PURIFICADOR DE AR AEROSOL - 360ML	1.950,000	Unidade	11,65	22.717,50
Especificação: PURIFICADOR DE AR AEROSOL - 360ML PURIFICADOR DE AR AEROSOL 360ML - ESPECIFICAÇÃO: PURIFICADOR DE AR, VÁRIAS FRAGÂNCIAS, FRACO COM 360ML					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 899.903,51 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e três reais e cinquenta e um centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Com base no estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 e após uma análise detalhada, a decisão para este processo é pelo SIM ao parcelamento do objeto. A seguir, apresentamos as justificativas para esta decisão:

Avaliação da Divisibilidade do Objeto

A natureza dos materiais de limpeza permite a divisão em diferentes categorias de produtos sem comprometer a funcionalidade ou os resultados pretendidos pela Administração. A diversificação dos itens não afeta suas características essenciais, possibilitando a entrega de cada tipo de material separadamente.

Viabilidade Técnica e Econômica

A divisão do objeto é técnica e economicamente viável. A administração assegura que a qualidade e a eficácia dos resultados não serão comprometidas pelo parcelamento, dado que a maioria dos fornecedores no mercado oferece esses produtos em diferentes lotes e tamanhos.

Economia de Escala

A análise da economia de escala mostrou que o parcelamento não resultará em perda significativa. As quantidades solicitadas são suficientemente grandes para manter preços competitivos, mesmo quando divididas em grupos menores. Além disso, a flexibilidade de negociação com diversos fornecedores pode até resultar em melhores



condições de compra.

Competitividade e Aproveitamento do Mercado

O parcelamento contribui significativamente para aumentar a competitividade no processo licitatório. Ele permite a participação de um número maior de fornecedores, especialmente os de menor porte, melhorando o aproveitamento do mercado. Isso garante uma maior diversidade de ofertas e potencial redução de preços.

Consideração de Lotes

Para aquisições de grande volume, a divisão em lotes será considerada. Essa estratégia possibilitará a participação de fornecedores que não têm capacidade para entregar a totalidade dos itens, desde que isso não cause prejuízos à economia de escala. Esta prática já é adotada por diversas instituições de saúde e tem se mostrado eficaz em termos de custo-benefício.

Análise de Mercado

A análise do mercado para materiais de limpeza mostrou que fornecedores estão bem distribuídos e preparados para atender a demanda de produtos em lotes. O setor está repleto de pequenos e médios fornecedores que podem competir de forma justa quando os itens são parcelados. O parcelamento está, portanto, alinhado às práticas econômicas vigentes e é suportado por dados concretos de mercado.

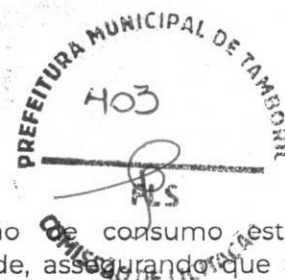
Com base nas avaliações de divisibilidade do objeto, viabilidade técnica e econômica, potencial manutenção de economia de escala, aumento da competitividade, e a prática observada no mercado, conclui-se que o parcelamento da aquisição dos materiais de limpeza é a melhor solução para atender às necessidades do Hospital Municipal, UBS, CAPS, CAPS II, Secretaria de Saúde e Unidade de Acolhimento Infantojuvenil do município de Tamboril-CE.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo licitatório para a aquisição de materiais de limpeza destinados a atender às necessidades do Hospital Municipal de Tamboril (HMT), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS e CAPS II) e a Secretaria de Saúde do município de Tamboril-CE, incluindo a Unidade de Acolhimento Infantojuvenil, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade no exercício financeiro de 2024.

O Plano de Contratações Anual estabelece diretrizes e prioridades nas aquisições de materiais e serviços, buscando garantir a eficiência e a economicidade na utilização dos recursos públicos. Neste sentido, a aquisição dos materiais de limpeza foi identificada como necessária e indispensável para a manutenção das condições de higiene e segurança nas unidades de saúde mencionadas, alinhando-se diretamente com os princípios de planejamento e segurança sanitária preconizados pela entidade.

Conforme as diretrizes estabelecidas no plano, foram estimadas as quantidades de materiais necessários baseadas no histórico de consumo, nas demandas previstas para



o ano e em eventuais variações sazonais. Esta previsão de consumo está documentada e aprovada pela gestão da Secretaria de Saúde, assegurando que a contratação seja fundamentada em dados reais e necessidades concretas das unidades de saúde.

Além disso, a presente contratação contribui para o cumprimento dos objetivos estratégicos da entidade, que incluem, entre outros, a promoção de um ambiente seguro e saudável para pacientes e profissionais de saúde, a prevenção de infecções hospitalares e a melhoria contínua dos serviços prestados à população de Tamboril-CE. A aquisição dos materiais de limpeza é, portanto, uma prioridade identificada no Plano de Contratações Anual e está diretamente relacionada ao cumprimento das metas e indicadores de desempenho da entidade.

10. Resultados pretendidos

O Estudo Técnico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, busca atingir resultados significativos e mensuráveis na aquisição de materiais de limpeza para o Hospital Municipal (HMT), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS e CAPS II), a Secretaria de Saúde do Município de Tamboril-CE e a Unidade de Acolhimento Infantojuvenil. Estes resultados estão fundamentados nos princípios que regem as contratações públicas e alinhados com as jurisprudências relacionadas.

- Garantir a eficiência na utilização dos recursos públicos: A aquisição deverá ser feita de forma a garantir o melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, evitando desperdícios e compras desnecessárias, conforme estipulado pelo princípio da economicidade. Este princípio está consagrado na Lei 14.133/2021, art. 5º, que destaca a necessidade de eficiência na aplicação dos recursos públicos.
- Assegurar a qualidade dos materiais adquiridos: Os materiais de limpeza devem atender aos requisitos de qualidade necessários para a manutenção de ambientes sanitários seguros e higienizados, em conformidade com as melhores práticas do mercado. A observância dos requisitos de qualidade é um critério fundamental conforme especificado na Lei 14.133/2021, art. 6º, XXIII.
- Melhoria nas condições de higiene e segurança das unidades de saúde: A aquisição de materiais de limpeza visa assegurar a manutenção de ambientes higienizados, reduzindo o risco de infecções e promovendo a saúde pública. Este objetivo está alinhado com o princípio da eficiência e deve ser verificado periodicamente para garantir que as metas de higiene e segurança estão sendo atendidas.
- Promoção da economicidade e sustentabilidade: Buscar soluções que, além de econômicas, sejam sustentáveis ambientalmente, garantindo o menor impacto ambiental possível. Esse objetivo está embasado na Lei 14.133/2021, que prevê, no art. 5º, o desenvolvimento nacional sustentável como um dos princípios do processo licitatório.
- Alinhamento com o planejamento estratégico da entidade: A aquisição dos materiais deve estar alinhada com o planejamento estratégico da Secretaria de Saúde de Tamboril-CE, promovendo uma gestão integrada e eficiente do estoque e dos recursos. Isso inclui a previsão e controle de estoques para evitar faltas ou excessos, em concordância com o art. 18, §1º, II, da Lei 14.133/2021.
- Transparência e controle social: Garantir a transparência do processo de aquisição,



permitindo o controle social e o acompanhamento pelas entidades de fiscalização. Este resultado é assegurado pela Lei 14.133/2021, art. 12, VI, que estabelece a publicidade e a transparência como princípios norteadores das contratações públicas.

- Racionalização e padronização de compras: Promover a padronização das especificações dos materiais de limpeza para obter economia de escala e facilitar a gestão e controle do estoque, conforme os princípios da padronização e do planejamento previstos na Lei 14.133/2021, arts. 6º, XXIII e 40, I-V.

II. Providências a serem adotadas

Para a realização da aquisição do material de limpeza destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal (HMT), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS e CAPS II), Secretaria de Saúde do município de Tamboril-CE, incluindo Unidade de Acolhimento Infantojuvenil, as seguintes providências deverão ser adotadas:

- Estudo de Levantamento de Necessidades:
 - Elaborar um levantamento detalhado das necessidades das unidades de saúde, contemplando uma previsão anual das quantidades de material de limpeza.
 - Revisar periodicamente os consumos históricos para ajustar a quantidade dos produtos a serem adquiridos de acordo com a demanda observada e sazonalidades.
- Planejamento Orçamentário:
 - Verificar a previsão orçamentária e assegurar a disponibilidade de recursos financeiros necessários, conforme estimativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar.
- Pesquisa de Mercado:
 - Realizar pesquisa de mercado com, no mínimo, três fornecedores para cada item previsto, para garantir que os preços praticados estejam em conformidade com o mercado.
 - Utilizar bancos de dados públicos, portais de preços e outras fontes confiáveis de pesquisa de preços para validar as estimativas.
- Elaboração de Termo de Referência:
 - Definir de forma clara e objetiva as especificações técnicas de cada item a ser adquirido, incluindo características de qualidade e desempenho.
 - Incluir as exigências de entrega, garantia e penalidades em caso de descumprimento.
- Modalidade Licitatória:
 - Escolher a modalidade de Pregão Eletrônico como forma de selecionar a proposta mais vantajosa, conforme a Lei nº 14.133/2021.
- Publicação e Divulgação:
 - Publicar o edital de licitação no Portal de Compras do município de Tamboril-CE e em outros meios previstos na legislação para garantir ampla divulgação e competitividade.
- Treinamento de Fiscalização:
 - Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, assegurando que estejam preparados para monitorar a entrega dos



- materiais, verificar conformidades com o contrato e registrar ocorrências.
- **Gestão e Acompanhamento do Contrato:**
 - Designar um gestor do contrato para acompanhar a execução, solucionar problemas e garantir o cumprimento dos prazos e condições estabelecidas.
 - **Controle de Qualidade:**
 - Implementar um sistema de controle de qualidade para garantir que os materiais adquiridos atendam aos padrões exigidos, incluindo checagem de validade e conformidade técnica dos produtos.
 - **Avaliação Pós-Compra:**
 - Realizar uma avaliação dos fornecedores após a entrega dos materiais, considerando fatores como qualidade dos produtos, pontualidade na entrega e atendimento às cláusulas contratuais.
 - Utilizar a avaliação para futuras compras, selecionando fornecedores que demonstrem maior compromisso e qualidade.
 - **Relatórios de Acompanhamento:**
 - Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento do consumo e estoque dos materiais de limpeza para ajustes em futuras aquisições e identificação de possíveis necessidades adicionais.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão pela não adoção do sistema de registro de preços (SRP) na presente contratação de materiais de limpeza leva em consideração a especificidade e a necessidade de aquisição imediata, bem como as características dos produtos necessários.

- **1. Natureza da contratação:** A aquisição de materiais de limpeza destinados ao Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS e CAPS II), Secretaria de Saúde e Unidade de Acolhimento Infantojuvenil de Tamboril-CE requer um fornecimento contínuo e regular, devido ao seu uso essencial e diário nas atividades operacionais dessas unidades. A utilização do SRP poderia acarretar um atraso no fornecimento, colocando em risco os procedimentos de higienização, fundamentais para a manutenção da saúde pública.
- **2. Necessidade de atendimento imediato:** A não adoção do SRP é justificada pela necessidade de garantir a rápida disponibilização dos materiais, evitando qualquer interrupção nos serviços de limpeza e, conseqüentemente, na qualidade do atendimento prestado. A contratação direta assegura prontidão no fornecimento e adequação às demandas urgentes das unidades de saúde.
- **3. Características dos produtos:** Os materiais de limpeza listados possuem características específicas que requerem fornecimento de acordo com critérios de qualidade e quantidade definidos. A adoção do SRP poderia diluir esses critérios, ocasionando problemas na padronização e controle de qualidade exigidos para ambientes sensíveis às condições de higienização como os de saúde.
- **4. Gestão de estoque e logística:** Ao optar por não utilizar o SRP, a gestão de estoques pode ser realizada de maneira mais precisa, evitando acumulação desnecessária e problemas logísticos. Esta abordagem permite melhor controle sobre a quantidade e frequência das aquisições, alinhadas às reais necessidades



das unidades de sa de.

- 5. **Economicidade:** A contrata o direta, apesar de n o usufruir dos poss veis descontos advindos da economia de escala proporcionada pelo SRP, favorece a economicidade a longo prazo ao evitar desperd cios e aquisi es n o planejadas. Ado o imediata de contratos espec ficos permite ajustes mais din micos nas quantidades e especifica es dos materiais.

Conforme disposto na Lei 14.133/2021, em seu Art. 18,   1 , inciso VIII, a decis o pelo parcelamento ou pela forma de aquisi o dos itens deve ser sempre fundamentada em justificativas t cnicas e econ micas. A presente justificativa almeja demonstrar a adequa o da contrata o direta como a solu o mais eficaz, segura e economicamente vi vel para garantir a continuidade dos servi os essenciais de sa de p blica no munic pio de Tamboril.

13. Da veda o da participa o de empresas na forma de cons rcio

Em conformidade com o estabelecido pela Lei n  14.133/2021, especificamente no Art. 15, s o previstas normas para a participa o de empresas em licita es sob a forma de cons rcios. No entanto, considerando as peculiaridades e os objetivos espec ficos desta contrata o, a veda o   participa o de empresas na forma de cons rcio ser  aplicada. A decis o baseia-se nas seguintes considera es:

- **Racionalidade e Efici ncia da Contrata o:** A contrata o de materiais de limpeza para os servi os de sa de requer fornecimento cont nuo e eficiente. A participa o de cons rcios poderia trazer complexidade desnecess ria ao processo de entrega e gerenciamento dos suprimentos, comprometendo a uniformidade e a padroniza o dos itens fornecidos.
- **Economia de Escala:** Permitir a participa o de cons rcios poderia fragmentar a contrata o, diluindo os potenciais benef cios econ micos gerados por compras em grandes volumes. A contrata o direta sem cons rcio favorece a negocia o de melhores pre os e condi es de pagamento.
- **Capacita o T cnica e Log stica:** As empresas individuais j  possuem a capacidade t cnica e log stica necess ria para o fornecimento dos itens solicitados. A forma o de cons rcios seria redundante e n o acrescentaria valor adicional no que tange   compet ncia t cnica j  existente no mercado.
- **Parecer T cnico e Econ mico:** Com base em an lise t cnica e econ mica realizada, foi identificado que a contrata o de empresas sem a forma o de cons rcios proporcionar  maior simplicidade no processo de gerenciamento de contratos, al m de assegurar a responsabilidade direta dos fornecedores.
- **Fundamenta o Legal:** A Lei n  14.133/2021, em seu Art. 15, permite a forma o de cons rcios desde que justificado. Dado o contexto e os objetivos desta contrata o, a op o por vedar a participa o de forma consorciada est  devidamente justificada, conforme os princ pios de economicidade, efici ncia e planejamento previstos na legisla o.

Por esses fundamentos, a participa o de empresas na forma de cons rcio est  vedada nesta licita o, garantindo assim uma contrata o mais eficiente, econ mica e



compatível com as necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme disposto no §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a contratação para a aquisição de materiais de limpeza deve considerar os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras. A seguir, são descritos os principais possíveis impactos e as estratégias de mitigação a serem adotadas:

- Impacto 1: Geração de resíduos sólidos.

A utilização de materiais de limpeza gera resíduos sólidos, como embalagens plásticas e restos de produtos não utilizados. Esses resíduos podem contribuir para o aumento da poluição ambiental se não forem gerenciados adequadamente.

Medida Mitigadora: Implementar um programa de gestão de resíduos sólidos que inclua a separação, reciclagem e descarte correto dos resíduos de embalagens e produtos não utilizados. Incentivar a utilização de embalagens retornáveis ou biodegradáveis.

- Impacto 2: Contaminação de água e solos.

O uso de produtos químicos nas operações de limpeza pode resultar na contaminação de corpos d'água e solos, especialmente se houver descarte inadequado de soluções de limpeza ou produtos químicos.

Medida Mitigadora: Capacitar os funcionários sobre a importância do descarte correto de resíduos líquidos e produtos químicos. Desenvolver procedimentos para o manuseio seguro e o descarte de substâncias químicas. Utilizar produtos de limpeza certificados como ambientalmente seguros e biodegradáveis.

- Impacto 3: Emissões de gases e vapores tóxicos.

Alguns materiais de limpeza podem liberar vapores ou substâncias voláteis que contribuem para a poluição do ar e representam riscos à saúde de trabalhadores e pacientes.

Medida Mitigadora: Priorizar a compra de produtos de limpeza com baixa emissão de compostos orgânicos voláteis (COV). Garantir uma adequada ventilação durante o uso de produtos de limpeza para minimizar a exposição a gases e vapores tóxicos.

- Impacto 4: Esgotamento de recursos naturais.

A produção e o uso de materiais de limpeza, especialmente aqueles de origem não renovável, podem contribuir para o esgotamento dos recursos naturais.

Medida Mitigadora: Adotar critérios sustentáveis na seleção dos produtos, priorizando aqueles fabricados a partir de recursos renováveis. Favorecer fornecedores que demonstrem práticas sustentáveis em suas cadeias de produção.



- Impacto 5: Consumo de água.

As atividades de limpeza frequentemente requerem grandes quantidades de água, podendo sobrecarregar os recursos hídricos nas regiões de atuação.

Medida Mitigadora: Implementar práticas de limpeza que reduzam a necessidade de água, como o uso de lavadoras de alta eficiência ou métodos de limpeza a seco. Capacitar os funcionários sobre o uso consciente e eficiente da água nas atividades diárias.

Desta forma, ao considerar os possíveis impactos ambientais da aquisição de materiais de limpeza, a administração deve adotar medidas mitigadoras adequadas para minimizar os efeitos adversos ao meio ambiente, em conformidade com os princípios da economicidade e sustentabilidade mencionados na Lei nº 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise detalhada dos elementos que compõem o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), com base nas disposições da Lei 14.133/2021, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação visando a aquisição de material de limpeza destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal (HMT), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS e CAPS II), Secretaria de Saúde do Município de Tamboril-CE, e Unidade de Acolhimento Infantojuvenil da entidade Prefeitura Municipal de Tamboril-Ceará.

A contratação dos materiais de limpeza obedece aos princípios estabelecidos no Art. 5º da Lei 14.133/2021, que incluem legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, proibição administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável. A observância destes princípios garante que o processo de contratação seja conduzido de maneira justa, transparente e eficiente, assegurando a melhor aplicação dos recursos públicos.

Conforme mencionado no Art. 18 desta mesma lei, o ETP é um documento essencial que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução para atendê-lo. Neste contexto, a análise abrangente das necessidades de cada unidade de saúde e a descrição dos requisitos específicos da contratação (Art. 18, §1º, incisos I e III) são coerentes com a realidade apresentada, refletindo a demanda efetiva por materiais de limpeza.

O levantamento de mercado, conforme prevê o Art. 23, mostrou compatibilidade com os preços praticados no mercado, confirmando a estimativa orçamentária de R\$ 899.903,51. Este valor é suportado pela coleta de preços realizada pelo setor de compras do município, obedecendo ao Art. 18, §1º, inciso VI, que trata da estimativa do valor da contratação com base em parâmetros de mercado.

Além disso, a contratação se alinha com o plano de contratações anual do município, garantindo a economicidade e melhor uso dos recursos financeiros, humanos e



materiais disponíveis (Art. 18, §1º, inciso IX). A padronização dos materiais e a especificação clara dos produtos garantem a eficiência e a qualidade dos materiais adquiridos.

Não foram identificados possíveis impactos ambientais significativos, e o uso dos materiais de limpeza é essencial para o cumprimento dos protocolos de higienização e prevenção de infecções, especialmente em um contexto de saúde pública. As medidas de mitigação, caso necessárias, serão implementadas conforme a legislação vigente (Art. 18, §1º, inciso XII).

A avaliação de que não há necessidade de adoção do sistema de registro de preços para esta contratação específica está devidamente justificada pela peculiaridade e especificidade dos materiais requeridos, bem como pela análise da economicidade no fornecimento contínuo e parcelado (Art. 18, §1º, inciso VIII).

Com base em todos esses elementos, posicionamo-nos favoravelmente à contratação dos materiais de limpeza solicitados. Esta aquisição atenderá plenamente às necessidades das unidades de saúde do município, promovendo as condições de higiene necessárias para um ambiente seguro e adequado ao atendimento da população.

Tamboril / CE, 17 de setembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Renato Mota Veras de Oliveira
RENATO MOTA VERAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE